



CÂMARA MUNICIPAL DE FOZ DO JORDÃO

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 07/2013

O Presidente da Câmara Municipal de Foz do Jordão, Estado do Paraná, usando as atribuições legais que lhe confere o Regimento Interno, em seus artigos 18 e art. 43, promulga o seguinte:

Art. 1º Em Sessão realizada no dia 06 de fevereiro de 2013 foram aprovadas em plenário a composição das Comissões Permanentes, com prazo de um ano, com base no Regimento Interno, ficando compostas da seguinte forma:

Comissão de Justiça e Redação

Nome	Cargo
Antônio dos Santos	Presidente
Cleberon Senhorin	Membro
Tertuliano Fonseca de Ramos	Membro

Comissão de Finanças e Orçamento

Nome	Cargo
Glaciano de Oliveira	Presidente
Osmar Presa	Membro
Valdir Santo Padilha	Membro

Comissão de Obras e Serviços Públicos

Nome	Cargo
Tertuliano Fonseca de Ramos	Presidente
Glaciano de Oliveira	Membro
Agrinaldo Fonseca de Oliveira	Membro

Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social

Nome	Cargo
Valdir Santo Padilha	Presidente
Antônio dos Santos	Membro
Osmar Presa	Membro

Comissão de Agricultura e da Defesa do Meio Ambiente

Nome	Cargo
Cleberon Senhorin	Presidente
Agrinaldo Fonseca de Oliveira	Membro
Paulo Cesar Bueno	Membro

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Foz do Jordão, Estado do Paraná, 06 dias do mês de fevereiro de 2013.


Izoclides José Klein
Presidente da Câmara